



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3/2023

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, o Dia Municipal do Cirurgião Dentista, a ser comemorado anualmente em 25 de outubro, e dá outras providências.

Autoria: Vereador(a) Adão Ricardo Vieira do Prado.

Relator(a): Vereador(a) Richard Porto de Rosa.

I - RELATÓRIO

O projeto de lei ordinária em epígrafe pretende instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, o Dia Municipal do Cirurgião Dentista, a ser comemorado anualmente no dia 25 de outubro.

Foi apresentada a emenda 1, para correção de erros e aspectos de técnica legislativa.

O projeto de lei foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na dita Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação (CLJR), que se pronunciou favoravelmente à continuidade da tramitação.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei ordinária em comento segue o disposto no artigo 30, inciso I da Constituição Federal, e artigo 4º, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal.

O projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, meritório e oportuno, já que insere no calendário oficial de eventos do Município importante data a ser lembrada pela municipalidade.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária em epígrafe.





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Lei Ordinária nº 3/2023, com a emenda 1.

Ibitinga, 29 de março de 2023.

Relator(a) – Richard Porto de Rosa
Presidente da Comissão

Demais membros de acordo:

Célio Roberto Aristão
Secretário da Comissão

Janaina Zambusi Nogueira Bastos
Vice-Presidente da Comissão

